

Projeto n.º 37 / 80
FRANCISCO F. LIMA
Publicado 15 / 07 / 80
BOLETIM OFICIAL N.º 164

408
Bo n.º 164
15.07.80

LEI N.º 408 DE 11 DE JULHO DE 1980
"Muda a denominação da Rua Iporanga para
Rua Ademário Ferreira da Silva"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Ademário Ferreira da Silva a atual Rua Iporanga, localizada no Lote Quinze, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 11 DE JULHO DE 1980.

— JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO —
Prefeito